



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4609/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 16:56
RESPONSÁVEL



(x) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Dos Produtores Rurais Da Ponte Queimada

CNPJ: 20.799.969/0001-81

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

08/12/25

Presidente